

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 033/2026

Setor/Seção requisitante: **Setor Operação**

Responsável pela Demanda: **Valter Candido Souza**

1. Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores em geral, com fornecimento de material e troca de peças, para os diversos setores da Autarquia SAAE Três Pontas/MG.

2. Justificativas

- Descrever a necessidade

Os extintores de incêndio são equipamentos de proteção coletiva indispensáveis para o combate a princípios de incêndio, possibilitando uma resposta rápida antes que o fogo se propague e cause danos de maior proporção. Sua presença e perfeito funcionamento são fundamentais para a preservação da vida, da integridade física das pessoas, da continuidade das atividades desenvolvidas pelo SAAE e da proteção do patrimônio público.

Para que esses equipamentos cumpram sua finalidade, é imprescindível que sejam submetidos periodicamente aos procedimentos de inspeção, manutenção e recarga, em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente. A falta de manutenção preventiva ou a utilização de extintores com prazo de validade vencido, componentes desgastados ou carga inadequada pode comprometer seu desempenho, tornando-os ineficazes justamente no momento em que forem necessários.

A manutenção periódica permite verificar as condições gerais dos equipamentos, identificar possíveis defeitos, substituir componentes danificados, realizar a recarga do agente extintor quando necessária e assegurar que todos os dispositivos estejam em plenas condições de operação. Além de garantir a eficiência dos extintores em situações de emergência, essa medida contribui para o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores, reduzindo riscos de acidentes, responsabilizações administrativas e prejuízos materiais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

Dessa forma, a realização da manutenção periódica dos extintores constitui uma medida preventiva indispensável, assegurando que o SAAE disponha de equipamentos confiáveis e aptos para utilização imediata em caso de incêndio, promovendo maior segurança aos servidores, usuários e às instalações da Autarquia.

- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.

Os extintores de incêndio constituem equipamentos essenciais para a prevenção e o combate a princípios de incêndio, desempenhando papel fundamental na proteção das pessoas, das instalações e do patrimônio público. Para que esses equipamentos mantenham sua eficiência e estejam aptos para utilização em situações de emergência, é indispensável que sejam submetidos a inspeções, manutenções e recargas periódicas, conforme estabelecem as normas técnicas e a legislação vigente. Considerando que a validade da manutenção dos extintores é de um ano, torna-se necessário avaliar as alternativas disponíveis para garantir a continuidade da segurança e da conformidade legal.

Uma das possibilidades é a aquisição de novos extintores. Essa alternativa oferece a vantagem de disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, além da possibilidade de incorporar modelos mais modernos e com recursos de segurança atualizados. Entretanto, trata-se de uma opção que demanda investimento financeiro elevado, especialmente quando há necessidade de substituir um grande número de equipamentos. Além disso, a substituição de extintores que ainda podem ser recuperados por meio de manutenção pode representar desperdício de recursos públicos.

Outra alternativa consiste na realização da manutenção pelo próprio SAAE. Embora essa opção possa proporcionar economia com a contratação de serviços externos, ela apresenta limitações importantes. A equipe da autarquia pode não possuir capacitação técnica específica para executar os procedimentos de inspeção, manutenção e recarga de acordo com as normas regulamentadoras. Da mesma forma, a ausência de ferramentas, equipamentos de teste e certificações adequadas pode comprometer a qualidade do serviço, reduzindo a confiabilidade dos extintores e aumentando a responsabilidade da instituição quanto à segurança dos equipamentos.

Por sua vez, a contratação de uma empresa especializada reúne vantagens significativas. Empresas habilitadas contam com profissionais qualificados, equipamentos apropriados e processos certificados, assegurando que a manutenção e a recarga sejam executadas em conformidade com as exigências técnicas e legais. Além disso, a prestação do serviço por empresa especializada garante a emissão da documentação comprobatória



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

necessária e permite que a equipe do SAAE permaneça dedicada às suas atividades essenciais, contribuindo para maior eficiência operacional.

Embora a contratação de empresa especializada implique custos para a administração, os benefícios decorrentes da qualidade dos serviços prestados, da conformidade com a legislação, da redução dos riscos operacionais e da garantia de que os extintores estarão plenamente aptos para uso em situações de emergência justificam plenamente esse investimento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a manutenção e recarga dos extintores representa a alternativa mais vantajosa para o SAAE de Três Pontas. Essa escolha assegura maior segurança, confiabilidade e conformidade técnica, além de preservar a integridade dos servidores, das instalações e do patrimônio público, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública.

- Quais os resultados pretendidos

Garantir que todos os extintores de incêndio estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida essencial para assegurar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergência. Equipamentos devidamente inspecionados, mantidos e recarregados permanecem aptos para combater princípios de incêndio em sua fase inicial, reduzindo a possibilidade de propagação das chamas e minimizando potenciais danos às instalações, aos equipamentos e ao patrimônio do SAAE.

Além da proteção estrutural, a manutenção adequada desses dispositivos contribui diretamente para a segurança dos servidores, usuários e da comunidade que utiliza ou circula pelas dependências da Autarquia. A disponibilidade de equipamentos confiáveis e preparados para uso imediato representa um importante recurso preventivo, capaz de preservar vidas e reduzir riscos associados a ocorrências de incêndio.

Da mesma forma, é fundamental assegurar que todos os procedimentos relacionados à inspeção, manutenção e recarga dos extintores sejam realizados em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis de segurança contra incêndios, sejam elas de âmbito municipal, estadual ou nacional. O cumprimento dessas exigências garante a qualidade dos serviços executados, proporciona maior confiabilidade aos equipamentos e assegura que o SAAE mantenha seus sistemas de prevenção e combate a incêndio alinhados aos padrões de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

Os extintores serão instalados em todos os locais da autarquia



FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

A contratação do serviço será realizada por lote, contemplando a manutenção, recarga dos extintores e a substituição de peças que se fizerem necessárias. A adoção desse formato apresenta vantagens operacionais e técnicas, uma vez que permite que uma única empresa seja responsável por todas as etapas do serviço, desde a avaliação das condições dos equipamentos até a execução dos procedimentos necessários para garantir seu pleno funcionamento.

A contratação por lote proporciona maior eficiência na gestão do serviço, pois concentra em um único fornecedor a responsabilidade pela qualidade e pelo resultado final da manutenção. Dessa forma, caso sejam identificadas falhas relacionadas à recarga, manutenção ou substituição de componentes, o SAAE terá maior facilidade na identificação do responsável e na solicitação das medidas corretivas necessárias, evitando conflitos entre diferentes prestadores de serviço.

Além disso, a empresa responsável pela manutenção e recarga dos extintores já possui conhecimento técnico sobre o funcionamento desses equipamentos e, durante a execução dos serviços, consegue identificar de forma mais precisa quais componentes necessitam de substituição. Essa integração entre avaliação, manutenção e fornecimento de peças contribui para maior agilidade na execução dos serviços, reduz a possibilidade de retrabalhos e garante que todos os itens necessários sejam considerados para a adequada recuperação dos equipamentos.

A divisão da contratação em itens separados poderia gerar dificuldades operacionais, uma vez que diferentes empresas poderiam ser responsáveis por etapas distintas do processo. Essa fragmentação poderia ocasionar divergências nos padrões de execução, dificuldades de comunicação e incertezas quanto à responsabilidade em caso de falhas ou inconformidades nos serviços realizados.

Ressalta-se, entretanto, que a contratação por lote não representa restrição à competitividade do certame. De modo geral, as empresas especializadas na manutenção e recarga de extintores já possuem em sua estrutura operacional o fornecimento das peças e componentes necessários para a execução completa do serviço, seja por fabricação própria, estoque ou parcerias comerciais com fornecedores do setor. Dessa forma, a exigência de que a empresa contratada realize também a substituição de peças não limita a participação de potenciais fornecedores, mas apenas assegura maior eficiência, padronização e responsabilidade na execução do objeto contratado.

Assim, a contratação por lote mostra-se a alternativa mais adequada, pois alia eficiência administrativa, melhor controle da execução contratual, garantia da qualidade dos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

serviços prestados e manutenção da competitividade do processo licitatório, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

- Justificar a necessidade de amostra

Não será necessário.

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

Será através do sistema de registro de preços, parcelar a prestação do serviço permite que o SAAE distribua os custos ao longo do tempo, o que é particularmente útil quando não é possível prever antecipadamente quais peças precisarão ser substituídas. Isso ajuda a gerenciar melhor o orçamento, evitando desembolsos financeiros desnecessários.

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço

Será menor preço

- Justificativa publicação jornal local

A não publicação dos processos da autarquia em jornal local se justifica pela limitação do único jornal impresso disponível no município, que realiza uma tiragem semanal. Isso comprometeria o cumprimento dos prazos legais, uma vez que a autarquia precisaria aguardar até a próxima edição para divulgar seus atos. Além disso, os custos de publicação são elevados e o jornal não alcança uma parcela significativa da população, o que limita a eficácia e a abrangência da divulgação. Assim, a opção por outros meios de comunicação é mais eficiente e atende melhor às necessidades de transparência e cumprimento de prazos.

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

Esta contratação/aquisição está devidamente prevista e respaldada no Plano Anual de Contratações, conforme DFD de número 055/2026

- Do enquadramento da contratação.

Trata-se de serviço/aquisição comum?

Sim. A contratação enquadra-se como serviço comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado. Os serviços de recarga, manutenção, inspeção e substituição de componentes de extintores de incêndio são realizados por diversas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

empresas especializadas, seguindo procedimentos padronizados e normas técnicas aplicáveis, não demandando soluções específicas ou personalizadas.

Embora envolva o fornecimento de materiais e peças necessários para a execução dos serviços, esses itens possuem características comuns e são facilmente especificados, permitindo a adequada descrição do objeto e a comparação das propostas apresentadas pelos fornecedores.

Trata-se de serviços especiais ou de engenharia?

Não. O objeto da contratação não se caracteriza como serviço especial ou serviço de engenharia, tendo em vista que não envolve atividades de natureza intelectual, complexidade técnica diferenciada, elaboração de projetos, execução de obras, intervenções estruturais ou alterações nas instalações físicas da Autarquia.

Os serviços consistem em procedimentos rotineiros de manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio, incluindo recarga, inspeção, testes, substituição de peças desgastadas e fornecimento de componentes necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, atividades amplamente executadas por empresas especializadas do ramo.

O serviço é enquadrado como contínuo ou não contínuo?

O serviço é enquadrado como não contínuo. A contratação possui caráter periódico e preventivo, sendo realizada conforme a necessidade da Autarquia e os prazos estabelecidos pelas normas técnicas de segurança contra incêndio. Embora a manutenção dos extintores seja necessária para garantir a segurança das instalações, servidores e usuários do SAAE, a execução do serviço ocorre em etapas específicas, mediante demanda, não havendo necessidade de prestação permanente e ininterrupta por parte da empresa contratada.

Dessa forma, trata-se de serviço de natureza não contínua, destinado à realização de manutenções programadas e eventuais recargas ou substituições de componentes, conforme a identificação da necessidade em cada equipamento, garantindo que os extintores permaneçam em condições adequadas de funcionamento e em conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis.

3. Descrições e quantidades

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Valor - Estimativo	Quantidade
1	12886	SERVICO DECAPAGEM E PINTURA	SERVICOS	R\$ 12,00	23,
2	65121	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	UNIDADE	R\$ 110,00	1,
3	65120	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	UNIDADE	R\$ 63,40	10,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

4	70114	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	SERVICOS	R\$ 30,00	1,
5	65123	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG	SERVICOS	R\$ 35,00	4,
6	65122	RECARGA DE EXTINTOR PQS 12 KG	SERVICOS	R\$ 51,00	2,
7	67727	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG.	SERVICOS	R\$ 30,00	4,
8	67728	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 KG.	SERVICOS	R\$ 30,00	1,
9	67382	TESTE HIDROSTATICO EM EXTINTOR	SERVICOS	R\$ 11,00	23,
10	19442	MANOMETRO PARA EXTINTOR	PECA	R\$ 8,00	12,
11	67384	VALVULA PARA EXTINTOR	PECA	R\$ 30,00	12,
12	67389	MANGUEIRA PARA EXTINTOR	PECA	R\$ 7,00	12,
13	67385	DIFUSOR PARA EXTINTOR	PECA	R\$ 9,00	11,
14	67729	VALVULA PARA EXTINTOR CO2	PECA	R\$ 40,00	11,
15	67730	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	PECA	R\$ 20,00	11,

Fonte do preço de referência:

Última contratação realizada pela autarquia

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

A entrega será parcelada e o prazo de entrega será 20 (vinte) dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Avenida Ipiranga,981, Centro, Três Pontas. Segunda a Sexta das 07 h às 11 e das 13h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Valter Candido Souza (35) 3265-9512

4.4 Vigência da contratação:

Doze meses

4.5 Previsão de data para a contratação

Agosto /2026.A atual ata vence no referido mês não sendo passível de renovação.

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não

Observação: Informar caso o produto precise de algum outro item para funcionamento, ou necessite de instalação ou algo similar para seu pleno funcionamento

4.7 Prazo de garantia

Exemplo: O produto deverá ter validade de 12 meses.

4.8 Requisitos de Contratação

Não será necessário a exigência de documentos específicos na licitação

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

Estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos para lidar com materiais potencialmente perigosos, como agentes extintores expirados, peças danificadas ou resíduos químicos resultantes da recarga dos extintores. Certificar-se de que esses resíduos sejam tratados e descartados adequadamente, de acordo com regulamentações ambientais locais.

4.10 Será admitida a subcontratação? Quais parâmetros?

Não será admitida a subcontratação.

4.11 Será necessário garantia? Quais parâmetros?

Não será necessária garantia da proposta.

5. Análise de Riscos

O uso de peças de reposição de baixa qualidade pode comprometer a eficácia dos extintores e aumentar o risco de falha durante uma emergência. Se a empresa contratada não seguir os procedimentos adequados de recarga, isso pode resultar em extintores que não estão totalmente carregados ou que não são capazes de extinguir adequadamente um incêndio. Se a empresa contratada não realizar o descarte adequado de materiais utilizados na recarga dos extintores, isso pode resultar em impactos ambientais negativos e violações das regulamentações ambientais. É importante estabelecer contratos claros e abrangentes que definam as responsabilidades, padrões de qualidade, prazos e procedimentos de resolução de conflitos. Monitorar regularmente a execução do contrato e realizar auditorias de conformidade também são medidas essenciais para garantir a segurança e eficácia dos serviços contratados.

6. Viabilidade da contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 13 de julho de 2026.

Valter Cândido Souza
Coordenador do Setor de Operação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 011/2026
PROCESSO N.º 036/2026
VISTO:
DATA: 14/07/2026

Estudo Técnico Preliminar n.º 033/2026

Aprovação da Demanda para compra

(☒) Sim

(☐) Não

Três Pontas,
MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital por
MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2026.07.14 15:33:54
-03'00'

14 de julho de 2026

Marcelo Chaves Garcia
Diretor

Ressalva: